

8/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2009

----- Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr.^a Mariana Ricardina Costa, Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, Dr. Jorge José Horta Revez e Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17,30 horas.-----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião.-----

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 01 DE ABRIL DE 2009:-----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 01 de Abril corrente. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la.-----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia.-----

4.1.- SITUAÇÃO DA MINA DE S. DOMINGOS:-----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que gostaria de saber se a questão que foi colocada pelo público na última reunião de Câmara, sobre a situação que se está a verificar na Mina de S. Domingos relativa à apropriação indevida dos anexos, já teve algum desenvolvimento por parte do Executivo considerando que se trata de um assunto demasiado preocupante. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que no próprio dia o Executivo teve uma reunião interna com o Gabinete Jurídico onde foi analisada a situação, foram iniciadas logo algumas diligências, traçando-se um encadear de várias situações que são necessárias fazer e têm vindo a ser feitas.-----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que das diligências até agora efectuadas já obteve uma resposta da Conservatória que informou quais as escrituras que foram feitas dentro daquela base que as Dr.^{as} colocaram aqui na reunião (escrituras de justificação notarial ou usucapião). Ao que a Câmara apurou foram onze as escrituras efectuadas e vamos continuar as diligências a fim de se apurar o que aconteceu em cada um desses processos e se realmente se verificou aquilo que foi aqui colocado pelas advogadas.

----- Prosseguindo disse que foi também questionada a representante da Ordem dos Advogados em Mértola, que também esteve presente nessa reunião de Câmara, mas que até à data ainda não foi obtida qualquer resposta. Que para além disso, ir-se-á apurar dentro de cada um dos processos e para cada uma das escrituras qual foi a metodologia utilizada e se houve realmente falsificação ou não de documentos. Que neste momento é o que se está a fazer junto de quem fez as escrituras e organizou os processos e enquanto não se souber bem o que se passou a Câmara não vai deixar de ir ao fundo da questão neste assunto.-----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos:-----

DA CÂMARA: 592.291,25 €-----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 71.098,91 €-----

----- Foi também presente uma Informação Financeira da Snr^a Chefe da DAF, datada de 9 de Abril, do seguinte teor:-----

“INFORMAÇÃO -----

ASSUNTO: Situação Financeira da Câmara Municipal em 31 de Março de 2009-----

----- Para ser presente à próxima reunião de Câmara foi feito o levantamento da situação financeira do Município em 31 de Março de 2009. -----

----- A execução orçamental da receita atingiu 24,14 %, sendo o valor dos mais altos dos últimos anos para períodos homólogos (quadro III em anexo), o que se deve essencialmente à elevada execução da receita capital, que teve um crescimento médio mensal em 2009 de 36,5%-----

----- A execução da despesa orçamental atingiu 21,84%, sendo igualmente dos valores mais altos dos últimos anos (Quadro III em anexo).-----

----- Até 31 de Março foram recebidos 5.168.159,36€ de receita orçamental, sendo 2.143.318,69€ de receita corrente e 3.024.840,67€ de receita capital.-----

----- Para a elevada execução da receita capital, para além do FEF (947.193€), contribuíram as transferências recebidas FEDER (710.785€) e os empréstimos contratados e utilizados neste período (1.252.222 €).-----

----- Nesta data encontram-se por utilizar 1.414.751€ de empréstimos de longo prazo e 575.000€ de empréstimo de tesouraria, para além das verbas de financiamentos aprovados ou consignados previstos no orçamento em 2009.-----

----- Ao nível da execução da despesa orçamental importa referir que foram pagas despesas no montante de 4.674.824,28€ sendo 2.169.001,09€ de despesa corrente e 2.505.823,19€ de despesa capital.---

----- Em 31 de Março encontram-se por liquidar 738.358,68€ -----

----- As disponibilidades de tesouraria permitiriam pagar quase a totalidade da dívida. -----

----- Relativamente à despesa orçamental destacamos que os compromissos assumidos e por realizar em 2009 atingem o montante global de 5.807.732€(inclui todas as despesas fixas e com pessoal até ao fim do ano), tendo como contrapartida assegurada as transferências do OE, dos financiamentos aprovados e dos empréstimos contratados no montante aproximado de 13.500.000 €-----

----- Na prática os prazos de pagamento estão a ser cumpridos.”-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- LEGISLAÇÃO DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

----- Foram presentes, para conhecimento, os seguintes diplomas:-----

a)- Decreto-Lei nº 79/2009, de 2 de Abril – Altera o Decreto-Lei nº 65/97, de 31 de Março – Instalação e funcionamento dos recintos com diversões aquáticas;-----

b)- Decreto-Lei nº 81/2009, de 2 de Abril – Reestrutura a organização dos serviços operativos de saúde pública a nível regional e local, articulando com a organização das administrações regionais de saúde e dos agrupamentos de centros de saúde;-----

c)- Portaria nº 358/2009, de 6 de Abril – Estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos;-----

d)- Despacho nº 9620/09, de 07 de Abril (IIª Série) – Programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar.-----

e)- Portaria nº 382/2009, de 8 de Abril - Actualiza para o ano lectivo de 2008-2009 as condições de prestação de apoio financeiro aos alunos que frequentam escolas particulares de ensino especial.---

f)- Portaria nº 383/2009, de 8 de Abril - Actualiza para o ano lectivo de 2008-2009 as condições de prestações de apoio financeiro aos alunos que frequentam associações e cooperativas de ensino especial.

g)- Decreto-Lei nº 88/2009, de 9 de Abril - Proceda à quarta alteração ao Decreto-Lei nº 290-D/99, de 2 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos documentos electrónicos e da assinatura digital, e à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 116-A/2006, de 16 de Junho, que cria o Sistema de Certificação Electrónica do Estado.-----

h)- Decreto-Lei nº 89/2009, de 9 de Abril – Regulamenta a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de protecção social convergente.-----

i)- Decreto-Lei nº 90/2009, de 9 de Abril - Estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.-----

j)- Decreto-Lei nº 91/2009, de 9 de Abril - Estabelece o regime jurídico de protecção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade e revoga o Decreto-Lei nº 154/88, de 29 de Abril, e o Decreto-Lei nº 105/2008, de 25 de Junho.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

8.- REGULAMENTOS:-----

8.1.- REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL – ALTERAÇÃO:-----

----- Com decisão adiada em reunião de 1 de Abril corrente, foi novamente presente a Proposta de Alteração ao Regulamento supra identificado, no âmbito das Medidas Sociais aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de Março passado, e nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-lo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

8.2.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – ALTERAÇÃO:-----

----- Com decisão adiada em reunião de 1 de Abril corrente, foi novamente presente a Proposta de Alteração ao Regulamento supra identificado, e nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Do processo faz parte a Informação do Gabinete Jurídico nº 47/09, de 15 de Abril, do seguinte teor:

----- “Em relação ao assunto em epígrafe, cumpre informar que: -----

----- No âmbito da intervenção levada a cabo pela Autarquia para reestruturação do eixo comercial da vila de Mértola foi necessário proceder a algumas alterações na circulação e sinalização no interior do aglomerado urbano da vila de Mértola.-----

----- Alterações que foram objecto de análise quer pela Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística, quer pela Divisão de Obras Públicas e Empreitadas, quer pela comissão de regulamentos da Assembleia Municipal e que foram objecto de concordância.-----

----- Refira-se que tais alterações encontram-se expressas em planta anexa e foram vertidas para o regulamento supra identificado, a negrito. -----

----- Face ao supra exposto, e salvo melhor entendimento, propõe-se a V. Ex.^a as alterações ao regulamento supra referido, que se encontram a negrito, de acordo com a planta anexa.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-lo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

8.3.- REGULAMENTO MUNICIPAL - BANCO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO DOMÉSTICO:

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi a Proposta de Regulamento supra identificado.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-lo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

8.4.- REGULAMENTO DO “NINHO DE EMPRESAS” DE MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a Proposta de Regulamento supra identificado, que esteve em discussão pública pelo prazo de 30 dias.-----

----- Do processo faz parte a Informação nº 43/09, de 15 de Abril, do seguinte teor:-----

----- “Tendo sido publicado o projecto de Regulamento do Ninho de Empresas no DR, 2.^a Série, em 3 de Março de 2009, com vista à apreciação pública, cumpre-me informar que foram recebidos dois contributos, que junto em anexo.-----

----- Quanto à sugestão de utilizarmos uma linguagem inclusiva e representativa dos dois sexos, considero que não é muito prático, e além disso não é pela sua utilização que vamos ter mais ou menos mulheres ou homens empreendedores.-----

----- Quanto à sugestão de alterar o artigo 2.º “Destinatários”, ponto 3, considero que não faz sentido uma vez que estamos a violar o pressuposto de criação de novas empresas. Ou seja, a proposta de alteração vem no sentido de considerarmos empresas de outros concelhos criadas há mais de um ano. Em meu entender não faz sentido uma vez que poderão existir empresas do nosso concelho criadas há mais de um ano que não poderão candidatar-se, enquanto que uma empresa de um concelho vizinho criada há mais de um ano e só pelo facto de ser de fora do concelho é aceite. -----

----- Face ao exposto e considerando que não foram recebidos mais contributos, proponho que a presente informação bem como os documentos anexos sejam presentes à próxima reunião de Câmara com vista à aprovação do Regulamento do Ninho de Empresas de Mértola.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-lo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

8.4.1.- REGULAMENTO DO “NINHO DE EMPRESAS” DE MÉRTOLA – DISCUSSÃO:-----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que apenas foram apresentadas duas propostas de alteração ao Projecto de Regulamento. Que uma contempla a alteração do artº 2 (Destinatários) e propõe que se considerasse empresas sedeadas noutros concelhos que quisessem vir para Mértola, criar cá a sua sede ou fazer aqui um pólo da empresa já existente, dizendo que se assim fosse deixariam de estar vinculadas ao facto de estarem criadas há menos de um ano. -----

----- Prosseguindo disse que, em sua opinião, esta proposta não faz nenhum sentido, porque estaríamos a prejudicar as empresas do Concelho a favor de empresas de fora.-----

----- Disse ainda que outras das propostas de alteração foi da psicóloga da Câmara, a Dr.ª Mónica, que sugere que o texto do Regulamento utilize uma linguagem representativa dos dois sexos, dando como exemplo a palavra “empreendedores”, que passe a constar “empreendedores (as)” ou “candidatos” “candidatos (as).-----

----- Prosseguindo o Snr. Presidente informou que ambas as sugestões/propostas foram analisadas pela técnica que acompanhou o processo, achando que não faz muito sentido, mas que, de qualquer das formas depende da interpretação que fizermos.-----

----- A Vereadora Dr.ª Mariana Costa disse que em sua opinião o plural contempla já os dois sexos, se fosse a palavra no singular é que seria diferente.-----

----- O Vereador Dr. João Serrão disse que é uma questão de Português, já que no dicionário a palavra que consta é empreendedor e não empreendedora.-----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente disse que o projecto de regulamento e as propostas de alteração apresentadas foram analisadas pela comissão da Assembleia Municipal nomeada para análise dos regulamentos municipais. Que é parecer dessa comissão que se poderia eventualmente considerar a questão dos dois sexos, e em sua opinião acha que também não faria mal nenhum.-----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que numa primeira fase o regulamento deveria ficar exactamente como está e se daqui a um ou dois anos considerarmos que não existem empresas suficientes possa então abrir-se a empresas de fora, desde que o queiram, mas que nesta 1ª fase deveria manter-se assim.---

----- Retomando a palavra, o Snr. Presidente disse que pela sua parte só sugeria à técnica que conduz o processo que analisasse as questões do português e se existem palavras que possam ser apresentadas tanto no masculino como no feminino que o faça.-----

8.5.- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZE2 EM MÉRTOLA:-----

----- Foi presente a Informação DOTAU nº 195/2009, de 8 de Abril, do seguinte teor:-----

----- “Em 5/4/2006, foi aprovada em reunião de Câmara uma operação de loteamento para criação de dezasseis lotes na ZE2, sob proposta da DOTAU, ao abrigo do Plano de Urbanização da Vila de Mértola publicado em Diário da República de 23/03/2006.-----

----- Até á presente data foram alienados pela Câmara 9 lotes, encontrando-se os seus proprietários a realizar os projectos de licenciamento, tendo sido realizadas várias reuniões entre esta divisão e os vários projectistas e proprietários. -----

----- Nestas reuniões os mesmos têm vindo a manifestar bastantes dificuldades em conseguir cumprir os polígonos de implantação propostos ao nível do piso 0, em virtude das exigências regulamentares entretanto entradas em vigor, com especial incidência no D.L. n.º 163/2006, de 8 de Agosto (Normas Técnicas de Acessibilidades).-----

----- Assim, foi solicitado ao Arq. Carlos Marques (autor do projecto de loteamento), que analisasse a situação, tendo o mesmo elaborado uma alteração ao loteamento que passa pela supressão do polígono de implantação previsto ao nível do piso 0, passando o mesmo a ter a configuração já prevista inicialmente na área máxima de implantação admitida e ainda a redefinição das cotas do arruamento que confina com o Loteamento da Encosta Noroeste.-----

----- Como tal foi alterada planta n.º 3 da Operação de Loteamento Zona Ze2, aproveitando-se ainda para alterar o regulamento da operação de loteamento nos art.º 9.º (vedação dos logradouros), 11.º (Vãos exteriores) e 12.º (Antenas Parabólicas e painéis solares), por conterem imprecisões ou irem contra legislação entretanto aprovada. -----

----- Considerando que a proposta de alteração ao loteamento sito na ZE2, cumpre a legislação em vigor, propõe-se que a mesma seja aprovada em reunião de Câmara, deliberando ainda permitir de acordo com o n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro a variação das áreas de implantação ou de construção até 3%, desde que não impliquem aumento do número de fogos, alteração dos parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal de ordenamento do território.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita.-----

8.5.1.- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZE2 EM MÉRTOLA – DISCUSSÃO:-----

----- O Snr. Presidente da Câmara explicou que esta alteração se deve a uma supressão do polígono previsto para o Piso 0, ou seja, a casa continua a ter a mesma área útil, mas deixa de ter a condicionante de fazer “x” no Piso 0 e “x” no Piso 1, podendo portanto adaptar a arquitectura de uma forma diferente desde que não alterem a área útil de implantação do lote.-----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que teve oportunidade de dar uma vista de olhos ao processo e que esclareceu algumas dúvidas que tinha com o Eng.º Paulo Felizardo, mas que queria referir que com este tipo de processos é complicado chegarem à reunião de Câmara em cima da hora, porque não teve tempo de o analisar como deveria e muitas das vezes acaba por votar contra quando está a favor, ou ao contrário, porque lhe falta informação ou a mesma não lhe é dada atempadamente.

----- Prosseguindo disse que relativamente ao assunto em apreço não encontra grande problema e que a única dúvida que tem é que a Câmara pode ser criticada, porque só agora mandou fazer esta alteração e que de alguma forma pode estar a beneficiar quem já é detentor de lotes, isto é, há pessoas que poderão dizer que se soubessem que esta alteração ia acontecer teriam comprado um lote e pode-se estar, sem querer, a prejudicar eventuais compradores.-----

----- Interrompeu o Snr. Presidente para dizer que se houver interessados ainda podem comprar, porque há lotes disponíveis. -----

----- Retomando novamente a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que discutiu esta questão com o Eng.º Paulo Felizardo e ele confirmou-lhe exactamente isso e que as pessoas que se deslocaram aos serviços ultimamente foram informados de que iria haver esta alteração, que não acredita que seja muito por aí, mas que de qualquer forma há que ter algum cuidado com este tipo de processos.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que esta alteração também foi proposta, porque da forma como estava não fazia muito sentido naquele local estarmos a condicionar as áreas do Piso 1 em detrimento do Piso 0 e o que é preciso é que a pessoa mantenha a área útil de habitação e pode ter aqui alguma folga, embora não muita, para utilizar como quiser em termos de espaço.-----

8.6.- APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM S. MIGUEL DO PINHEIRO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA:-----

----- Foi presente a Informação n.º 196/2009, de 8 de Abril, do seguinte teor:-----

----- Pretende a requerente proceder a uma operação de loteamento, no prédio registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1287/20040319 e inscrito na matriz sob o art.º 67 da secção L, da freguesia de S. Miguel do Pinheiro, da qual é comodatária.-----

----- A área a lotear é uma parcela com 26.128,98m², pertencente ao prédio rústico denominado “Arquinhos”, com uma área total de 46.179,00m².-----

----- É proposta a constituição de 1 lote único, para a construção de um equipamento destinado a Lar de Idosos, com 2 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo.-----

----- São desenvolvidos trinta lugares de estacionamento no interior do lote.-----

1 – Enquadramento nos Instrumentos de Planeamento em vigor-----

----- O instrumento de planeamento em vigor que impende sobre a pretensão é o Plano Director Municipal de Mértola. A área objecto da operação de loteamento é abrangida pela classe de espaço – Espaços urbanos e ainda por Espaços Urbanizáveis, que têm no art.º 39.º do respectivo regulamento do PDM, as seguintes disposições que se transcrevem:-----

CAPITULO II

Ordenamento

SECÇÃO IV

Espaços Urbanizáveis

Artigo 39.º

Espaços urbanizáveis

----- São áreas de expansão urbana onde se prevê a criação de novos conjuntos habitacionais e respectivos equipamentos, bem como de todas as actividades compatíveis com o uso habitacional através da elaboração de planos de pormenor ou de loteamentos e de execução de infra-estruturas. No caso de loteamento, cabe aos promotores a realização das infra-estruturas e as cedências nos termos da legislação em vigor. Os índices a utilizar são os referidos nos art.º 31.º a 34.º deste regulamento.-----

2 – Análise da pretensão-----

----- A presente operação de loteamento não prevê a realização de obras de urbanização, uma vez que o loteamento com um lote único já se encontra servido por todas as infra-estruturas na sua envolvente.

----- É prevista uma cedência de 1.010,26 m², para um eventual alargamento da EM 506-1.-----

----- Não são previstas cedências para equipamentos e áreas verdes, no entanto o Regime Jurídico da urbanização e da Edificação, refere no n.º 4 do art.º 44.º que se transcreve “ Se o prédio a lotear já estiver servido pelas infra-estruturas a que se refere a alínea h) do artigo 2.º ou não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaço verde públicos no referido prédio ou ainda nos casos referidos no n.º 4 do artigo anterior, não há lugar a qualquer cedência para esses fins, ficando, no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, nos termos definidos em regulamento municipal.”-----

----- Considera-se que o prédio em causa se encontra servido por todas as infra-estruturas, não se encontrando previsto em PDM para a envolvente outro equipamento e não se justificando em nossa opinião a cedência para espaços verdes devido aos baixos índices que implicam grandes áreas de logradouro, pelo que se propõe que a compensação seja realizada em numerário ou em espécie a definir em regulamento municipal.-----

----- Constata-se na planta 002 do loteamento uma imprecisão na delimitação do limite do perímetro urbano, não tendo no entanto a mesma relevância para a apreciação do pedido.-----

----- Assim, considerando que a operação de loteamento cumpre os índices previstos no PDM, que o processo se encontra devidamente instruído, propõe-se que o mesmo seja presente á próxima reunião de Câmara, para aprovação da presente operação de loteamento sem obras de urbanização.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita.-----

8.6.1.- APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM S. MIGUEL DO PINHEIRO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA – INFORMAÇÃO:-----

----- O Snr. Presidente da Câmara explicou que esta alteração tem a ver com uma parcela de terreno que é necessária destacar para implementação do Lar das quatro freguesias. Que a DOTAU, na sua informação diz que a operação cumpre os índices previstos no PDM, que o processo está devidamente instruído e propõe que seja aprovada esta alteração ao loteamento sem necessidade de obras de urbanização como seria obrigatório num processo de loteamento.-----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que só teve conhecimento do processo hoje pela manhã e este é um daqueles assuntos que gostaria de analisar com mais pormenor.-----

8.7.- ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE MÉRTOLA:-----

----- Foi presente a Informação DOTAU n.º 197/2009, de 8 de Março, do seguinte teor:-----

----- “A vila de Mértola tem em vigor um Plano de Urbanização (PU), cuja revisão foi aprovada pela resolução do Concelho de Ministros n.º 27/2006, de 16 de Fevereiro e publicado no DR n.º 2180, de 23 de Março de 2006.-----

----- A referida revisão ao PU, iniciou-se em 21/8/1996 e foi concluída 23/3/2006, tendo demorado praticamente 10 anos desde o seu início. Mais, desde o fim da discussão pública até à sua publicação decorreram mais de 2 anos e meio, o que significa que a versão final do plano à data da sua aprovação já se baseava em pressupostos que dificilmente se mantinham válidos.-----

----- A revisão entretanto aprovada não coincidia na totalidade com a proposta apresentada pela Câmara, uma vez que foram excluídos de ratificação uma série de espaços por se encontrarem sobrepostos a áreas submetidas a regime florestal parcial, o que significou uma diminuição das áreas de edificação, bem como dos espaços destinados a equipamento hoteleiro e do futuro quartel da GNR.-----

----- Da utilização quotidiana do plano verifica-se também que alguns dos parâmetros urbanísticos nele indicados, não são os mais indicados, assim como a localização de alguns equipamentos, que com os índices apresentados não são viáveis. Como exemplo, o novo espaço para serviços da Câmara Municipal, previsto para o quarteirão onde se encontra o antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários, uma vez que após a realização de sondagens prévias se constatou a existência de um grande número de achados, o que irá inviabilizar o número de pisos indicados no plano.-----

----- Encontra-se nessa data em discussão pública o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, que vêm estabelecer novas abordagens e metodologias para o território, verificando-se também que foram elaborados novos planos e estudos pelo município que devem agora ser transpostos para a realidade da vila de Mértola.-----

----- Face ao exposto propõe-se que esta Câmara delibere no sentido de:-----

1.- Determinar a revisão do Plano de Urbanização da Vila Mértola, considerando que já decorreram mais de três anos desde a sua entrada em vigor, e que existe a necessidade de adequação á evolução a médio prazo das condições económicas e sociais.-----

2.- Efectuar a devida publicitação da deliberação, na II Série do Diário da República, assim como a sua divulgação no boletim municipal, em dois jornais de expansão regional ou local e num jornal de expansão nacional, em cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 74.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 148.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. De acordo com o disposto no n.º 2 e n.º 3 e do artigo 77.º do RGIJT propõe-se que o prazo para a formulação de sugestões e demais informações, a considerar no âmbito do respectivo processo de elaboração, seja de 30 dias.-----

3.-Para efeitos da Revisão do Plano de Urbanização, propõe-se que seja fixado um prazo máximo de 6 meses, contados a partir do final do período reservado para a divulgação, apresentação de sugestões e informações.-----

4.-Dispensar a realização da Avaliação Ambiental Estratégica, uma vez que se prevê que a revisão, não se enquadra no previsto na alínea a) e b) do n.º 3 do Artigo 3.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, ou seja, não irá dar enquadramento a projectos mencionados no anexos I e II do referido diploma e não se prevêem efeitos significativos no ambiente decorrentes da revisão.”-----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez propôs que fosse acrescentado nos objectivos, como termos de referência o domínio sócio-cultural e que fosse incluído na equipa alguém da área social.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

----- Quanto à proposta do Vereador ela foi aceite por todos os membros presentes e será incluída no Projecto de Plano que será presente a futura reunião de Câmara.-----

8.7.1- ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE MÉRTOLA – DISCUSSÃO:

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que esta proposta de Revisão ao PU já vem de há imenso tempo. Que desde o fim da discussão pública até à publicação decorreram mais de dois anos e meio e já é altura de adequarmos o PU à evolução que entretanto houve, a novos regulamentos que entretanto surgiram,

nomeadamente a questão do PROT que também é referida na Informação, e a outro tipo de necessidades que entretanto sentimos em relação ao PU antigo.-----

----- Prosseguindo disse o Snr. Presidente que a proposta vai no sentido da Câmara determinar a Revisão ao PU, efectue a devida publicitação da deliberação e fixe, desde logo, o prazo de seis meses para apresentação de sugestões e informações, prazo este que contará a partir do final do período legal para a divulgação, e ainda que se dispense a avaliação ambiental estratégica de acordo com as normas mencionadas na informação técnica. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que aos objectivos programáticos da revisão do PGU, em que existe o domínio do urbanismo, do património, da actividade económica, do ambiente etc., deveria ser acrescentado o domínio sócio-cultural, ou seja, as questões sociais deviam estar também contempladas na alteração do PGU. Que a formação da equipa é muito técnica e a área social não está devidamente representada, do seu ponto de vista.-----

----- Prosseguindo disse ainda aquele Vereador que a sua sugestão é que seja acrescentado mais um domínio para além dos que estão referidos no documento, e que seria o domínio sócio-cultural que incluiria mais duas alíneas que deveriam ser obviamente melhoradas propondo assim que passasse também a constar: “Domínio Sócio-Cultural:-----

a) Analisar as alterações sócio culturais provocadas pelas alterações espaciais e as centralidades;-----

b) Propor medidas que coadunem as alterações físicas com as evoluções sociológicas de identidade e culturais da Vila, bem como todos os de inclusão social.”-----

----- Disse ainda o Vereador que quanto à equipa deveria ter alguém mais da área social, seja assistente social, sociólogo ou antropólogo, alguém dessas áreas deveria fazer parte da equipa.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a proposta do Vereador é então um novo objectivo destacado, que tem a ver com a parte sócio-cultural a qual consta na estratégia global da Vila, e o Vereador está a destacá-la como objectivo.-----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que era acrescentar um domínio que obrigaria a equipa que venha a fazer a alteração a pensar nessas questões.-----

----- Presente na reunião o Chefe da DOTAU, Eng.º Paulo Felizardo, este prestou as devidas informações, dizendo inclusivé que os conteúdos programáticos existentes são os que a lei obriga, mas que não vê qualquer inconveniente que o objectivo proposto pelo Vereador Dr. Jorge Revez seja incluído na proposta.-----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente disse que poderá ser incluído e integrado na estratégia global da Vila e destacado como um objectivo tal como os outros. Que embora esta área não tenha sido esquecida, acha que a proposta do Vereador vem enriquecer o Plano como termo de referência.

----- Retomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que não tem nada contra, mas que lhe faz alguma confusão que a Assembleia Municipal faça parte da comissão de acompanhamento. Que à primeira vista parece ter lógica que a Assembleia Municipal faça parte das comissões de acompanhamento, mas a Assembleia tem como função a fiscalização dos actos da Câmara e não sabe se, fazendo a Assembleia parte da comissão de acompanhamento, não haja uma certa promiscuidade nas intervenções de cada um dos órgãos, porque tem mais sentido a Assembleia Municipal fazer a fiscalização . Não se opõe que assim seja, é mais uma reflexão do que outra coisa, embora do seu ponto de vista ache que deve haver algum cuidado porque às vezes queremos ser demasiado voluntariosos e não olhamos aos papéis de cada um dos órgãos.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a intenção foi que a Assembleia Municipal não se sinta como um órgão que apanha tudo feito e só tenha de deliberar sobre o assunto. A intenção é que participem no processo o mais cedo possível, assistam à discussão e enriqueçam-na com os seus contributos para que depois sintam que também fizeram parte e construíram o documento que quando vai à Assembleia para deliberar possam até dizer que fizeram parte do documento que o enriqueceram e não estão só a deliberar e votar sobre o assunto. Que é essa a intenção e não deve haver qualquer confusão ou promiscuidade porque a intenção não é essa, mas tão só que os membros da Assembleia Municipal participem e sintam que fizeram parte do documento.-----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que não ver qualquer problema em que a Assembleia faça parte de quaisquer géneros de comissões, mas a questão é que estamos a falar do Plano de Urbanização e quando

se trata de documentos em que cada metro quadrado pode valer milhares de euros, a fiscalização deve ser muito mais forte e muito mais isenta e o misturar faz com que depois, não é que seja menos isenta, mas estando por dentro, não demonstre tanta atenção, mas que não tem qualquer problema se assim for.

----- A Vereadora Dr.^a Mariana Costa disse concordar com o que foi dito pelo Vereador Dr. Jorge Revez do ponto de vista político.-----

----- O Snr. Chefe da DOTAU disse que o facto da Assembleia participar no processo até pode ser uma mais valia para o documento final.-----

----- Retomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que percebe a intenção, mas que a sua questão prende-se com a salvaguarda da própria Câmara. Deu como exemplo o Plano de Urbanização do Pomarão que a Câmara alterou fundamentalmente por causa de um projecto e se nessa altura houvesse alguém de fora que nos chamasse a atenção tanto melhor, que não fizemos a alteração por má fé, longe disso, e independentemente das questões político-partidárias não tem dúvidas que se tivéssemos com os olhos mais abertos relativamente à questão do Pomarão, se calhar tínhamos visto que nos estávamos a precipitar. E é nesse sentido a sua intervenção, porque no outro ponto de vista faz toda a lógica que a Assembleia Municipal participe, porque existe mais entrosamento.-----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que o facto da Assembleia Municipal fazer parte da comissão de acompanhamento é bastante positivo, consegue-se valorizar o documento e quando for para deliberar sabem distinguir as coisas, são isentos na mesma. -----

9.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

9.1.- EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CORTE SINES” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO:-----

----- Foi presente a Informação DOPE nº 109/2009, de 25 de Março, do seguinte teor:-----

----- “Através do ofício Ref.^a 745/09 OB, de 19.03.2009, vem o adjudicatário da empreitada supra referida solicitar uma prorrogação do prazo contratual da empreitada sob a forma legal de 19.04.2009 a 30.06.2009, o que perfaz um total de 73 dias de prorrogação e não 74 conforme referido no ofício, apresentando para efeito plano de trabalhos, cronograma financeiro, mapa de carga de equipamento e mapa de carga de pessoal.-----

----- O empreiteiro apresenta para justificação do pedido de prorrogação de prazo os motivos descritos no ofício atrás mencionado, sobre os quais cumpre informar o seguinte:-----

----- Relativamente ao referido pelo empreiteiro no ponto 1, considera-se que as condições climatéricas verificadas para os meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro foram as normais para a época do ano, as quais tratando-se de obras de arranjos exteriores, reduziram bastante os rendimentos do empreiteiro. Todavia, no início da obra o empreiteiro teve dificuldades em mobilizar meios e implementar o ritmo adequado para o normal andamento dos trabalhos.-----

----- No que respeita ao ponto 2 é de referir que os pavimentos estão devidamente definidos em projecto, havendo por vezes a necessidade de se proceder a reajustes no local. No entanto, é de salientar que os reajustes/ complementos efectuados no local são efectuados em tempo oportuno pela fiscalização municipal, não interferindo no normal andamento dos trabalhos.-----

----- No que concerne ao ponto 3 durante a execução dos trabalhos verificou-se haver necessidade de se efectuar reajustes a rede de águas pluviais prevista em projecto, o que se reflectiu no desenvolvimento dos trabalhos. -----

----- Assim, e pelo atrás exposto julga-se adequado conceder ao empreiteiro uma prorrogação do prazo contratual de 30 dias, sob a forma legal, com início a 19.04.2009 e término em 18.05.2009, sendo os restantes 43 (dias) da prorrogação do prazo contratual sob a forma graciosa com início a 19.05.2009 e término a 30.06.2009.-----

----- Para os períodos de prorrogação acima referidos, 30 dias sob a forma legal e 43 dias sob a forma graciosa, apresentou o empreiteiro o plano de trabalhos e o respectivo cronograma financeiro, os quais se anexam à presente informação.-----

----- Face ao exposto, propõe-se à consideração superior a aprovação do pedido de prorrogação de prazo contratual da empreitada pelo período de 73 dias, dos quais 30 dias, sob a forma legal, com início a 19.04.2009 e término a 18.05.2009 e 43 dias, sob a forma graciosa, com início a 19.05.2009 e término em 30.06.2009, bem como do respectivo plano de trabalhos e cronograma financeiro.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo conforme proposto na Informação acima transcrita.-----

10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

10.1.- FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2009:-----

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes, para aprovação, o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2009, da Fundação Serrão Martins.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria de três votos aprovar o Plano e Orçamento para 2009 da Fundação Serrão Martins e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Absteram-se os Vereadores Dr. Jorge Revez e Dr.ª Mariana Costa.-----

10.1.1.- FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2009 – DISCUSSÃO:-----

----- O Vereador Dr. João Serrão fez a apresentação do Plano dizendo que o objectivo geral é consolidar e qualificar as acções da Fundação, principalmente nas áreas da valorização do património histórico do Concelho, designadamente o património mineiro. Que as acções dividem-se em cinco áreas principais, turismo e desenvolvimento; património e requalificação ambiental e urbana; educação e património; investigação e conhecimento; e gestão e administração. Disse ainda que o valor do Orçamento para o ano de 2009 é de 99.690,00 €-----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que tem algumas questões relativamente ao Plano de Actividades. Que tem de haver algum cuidado entre o Plano de Actividades da Merturis e o da Fundação Serrão Martins, porque há parágrafos que são iguais. Que relativamente ao projecto Trilhos, este foi apresentado ao PROVER pela Merturis e consta no Relatório e Actividades da Merturis e que o projecto da Fundação é exactamente igual à parceria da Merturis. -----

----- Prosseguindo disse que o que está a tentar explicar é que a Câmara Municipal que superintende as duas entidades, tem neste momento o mesmo projecto candidatado pelas duas entidades.-----

----- A Snr.ª Chefe da DAF, Dr.ª Margarida Fortunato explicou que a Dr.ª Rosinda começou a preparar toda a candidatura em nome da Merturis. Posteriormente constatou-se que a Merturis não se podia candidatar e avançou com a candidatura a Fundação Serrão Martins. -----

----- Intervindo o Vereador Dr. Jorge Revez disse que a questão não é essa. Que a questão prende-se com o facto de aparecer no relatório da Merturis a elaboração de candidaturas e não pode ser, a Merturis não pode elaborar candidaturas para a Fundação Serrão Martins senão, desta forma, duplicam-se as duas actividades e quem vê os dois relatórios vê um e pensa que fez e vê outro e pensa que é outra coisa, e é isto que tem de ficar mais claro. Que pelo menos, no Relatório da Merturis” deveria vir: “Elaboração do Projecto “X” para a Fundação” e isso era outra coisa se não aparecem as duas coisas como só uma.

----- Prosseguindo disse que, de facto, há um projecto candidatado ao Programa PROVER e não se pode candidatar o mesmo projecto a dois programas, porque um está no PROVER e outro no INALENTEJO, com a desvantagem do PROVER ter uma percentagem muito maior que o INALENTEJO que vai a 65 ou 70% e o PROVER pode ir aos 80%.-----

----- Disse ainda que tem muitas dúvidas relativamente à Bolsa de Investigação, porque termos uma Fundação que contempla no seu Plano de Actividades dinheiro, e não é pouco, para Bolsas de Investigação, não lhe parece, nos tempos que correm que a Fundação deva avançar e que a Câmara deva patrocinar, porque no fundo é a Câmara que financia a Fundação e não lhe vê lógica absolutamente nenhuma nesta fase. Mas não quer dizer que daqui a uns anos a Fundação tenha recursos próprios, seja auto sustentável e assim sendo até lhe parece bem, mas não nesta fase.-----

----- Prosseguindo disse que tinha também algumas dúvidas acerca do montante previsto para aquisição de bens e serviços. Que a Fundação tem de ter alguns eventos, têm edições, e são coisas desse tipo, mas outras são aquisição de serviços para os quais já lá temos técnicos a trabalhar.-----

----- Interrompeu a Snr.ª Chefe da DAF, para dizer que tem a ver com o Projecto Trilhos, ao que o Vereador Dr. Jorge Revez respondeu dizendo que não tem nada a ver com esse projecto, porque a aquisição de bens e serviços tem uma verba de 67.000 € e o projecto Trilhos tem 31.000€-----

----- Quanto às bolsas de investigação, disse ainda aquele Vereador que a Câmara vir a suportar 10,500 € em investigação e conhecimento na situação em que a Câmara está, em que a Fundação não é auto sustentável, é um bocado complicado. O mesmo acontece com o facto da Fundação ter no seu Plano de Actividades a atribuição de subsídios a instituições sem fins lucrativos, não lhe parece coerente que o Município de Mértola suporte 65.000€ dos 99.000€ do Orçamento da Fundação.-----

----- Disse ainda o Vereador Dr. Jorge Revez que se não forem retiradas estas questões ou devidamente justificadas não pode votar a favor do Plano de Actividades, mas fundamentalmente pelas questões das bolsas de investigação e da aquisição de bens e serviços.-----

----- Referiu que embora seja um Plano de Actividades muito bem elaborado ele não vai ser cumprido e essa é que é a questão, porque daqui a um ano há-de estar em 20 ou 30% em termos de taxa de execução. Que para salvaguardar tudo isso mais vale ter um Plano de Execução em que a Câmara esteja de facto disposta a investir este dinheiro todo. Que não é sua intenção encontrar adjectivos para votar contra ou a favor, mas de facto, se o Executivo quiser pode rever o documento e trazê-lo a uma próxima reunião.

----- O Vereador Dr. João Serrão informou que não se trata da criação de bolsas de investigação, trata-se de uma proposta de criação, o que é diferente.-----

----- Interveio o Vereador Dr. Jorge Revez para dizer que no Plano de Actividades consta a preparação de bolsas de investigação e deixa dinheiro para investigação e desenvolvimento, e uma coisa leva à outra, prevê-se que seja isso que venha a acontecer.-----

----- Retomando a palavra o Vereador Dr. João Serrão disse que não necessariamente, porque isso tem a ver com as candidaturas que estão feitas e têm de ser feitas pela Fundação. Que não é possível com o corpo técnico que a Fundação tem elaborar os trabalhos que irão ser feitos no projecto Trilhos, interrompendo o Vereador Dr. Jorge Revez para dizer que isso não tem nada a ver com o projecto Trilhos já que para esse projecto está contemplada uma verba de 31.000 e tal euros, retorquindo o Vereador Dr. João Serrão de que há o projecto Trilhos, mas se o Vereador for ver bem o documento os valores são muito mais que os 30 e tal mil euros.-----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que o projecto Trilhos tem um valor mais alto, é para três anos, 2009, 2010 e 2011 e para o corrente ano tem a verba de 30.000 e tal euros, constando ainda a declaração do Snr. Presidente da Câmara em que compromete a Câmara a manter o montante adequado para os anos seguintes.-----

----- A Snr^a Chefe da DAF prestou ainda alguns esclarecimentos adicionais sobre o Plano de Actividades e o Orçamento.-----

----- O Vereador Dr. João Serrão informou que obteve de momento informação dos técnicos que as bolsas constam no Plano de Actividades para o caso de haver candidaturas em que a Câmara e a Fundação achem que deva haver bolsas de investigação naquela área e que as mesmas não fazem parte do projecto Trilhos. Quanto às aquisições de bens e serviços, uma parte será para investir e a outra também está dependente de candidaturas como é o caso da protecção e sinalização ambiental que estamos a tentar candidatar.-----

10.2.- MERTURIS – BALANÇO, RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2008:-----

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Balanço, Relatório e Contas da MERTURIS, referente ao ano de 2008.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria de três votos, aprovar o Balanço, Relatório e Contas da Merturis do ano de 2008 e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Votaram contra os Vereadores Dr. Jorge Revez e Dr.^a Mariana Costa.-----

10.2.1.- MERTURIS – BALANÇO, RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2008 – DISCUSSÃO:

----- A Vereadora Dr.^a Mariana Costa disse que as questões centrais não são muito diferentes das que colocou em anos anteriores. Que no ano passado a Merturis demonstrou ter mais alguma dinâmica e votou favoravelmente o Plano de Actividades, não sabendo se o mesmo não terá sido demasiado ambicioso, porque o facto é que, além da pouca execução, a Merturis continua a ter os mesmos problemas que tinha.-----

----- Disse ainda aquela Vereadora que a Merturis gasta demasiado, tem cinco pessoas ao seu serviço e, no entanto o trabalho, ou grande parte dele, acaba por ser feito pelo pessoal da DCDT e que grande parte

das despesas continuam a ser despesas de bens e serviços, ou seja, não tem grande dinâmica própria e parece-lhe que isso não faz nenhum sentido, indo um pouco ao encontro do que foi dito pelo Vereador Jorge Revez relativamente à Fundação, embora na Fundação se mexa com menos dinheiro, até porque a dinâmica ainda é menor. Que a Merturis e a Fundação acabam por se confundir, não se sabe bem onde acaba uma e começa a outra, fazem actividades tudo em parceria e isto no fundo acaba por ser duas entidades que a Câmara está a financiar com sete ou oito pessoas entre as duas e a dinâmica não o justifica.-----

----- Prosseguindo disse que o objectivo seria tirar do Município determinado tipo de actividades que através da Merturis seriam mais fáceis de executar, mas pelo que se vê nem sequer retira esse trabalho, porque quem o executa é o pessoal do Município e da DCDT.-----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse concordar com o que foi dito pela Vereadora Mariana. Que a Câmara deverá ter mais algum cuidado na apresentação dos relatórios de contas. Que existem sete ou oito parágrafos no relatório de contas aqui apresentado que são exactamente iguais aos do relatório do ano passado e está a falar nos que estão exactamente iguais, já para não falar nos que estão quase iguais, dando como exemplo o caso dos funcionários João e Guida que começaram a trabalhar em Julho e em Agosto de 2007 e este ano volta a aparecer exactamente igual, porque quem fez a passagem dos parágrafos não os retirou, ou por casualidade ou por serem exactamente os mesmos, e há parágrafos que são exactamente iguais, pelo que deveria haver mais cuidado pois se isto assim é, põe em dúvida que o Relatório de Actividades seja verídico já que é feita uma cópia de um documento para outro.-----

----- Prosseguindo disse que, de facto, a Merturis este ano até fez mais trabalho que no ano passado, e isso pode ver-se no Relatório, mas é um trabalho que não é o de uma empresa municipal de turismo é um trabalho que poderia ser os serviços culturais a fazê-lo. Que no Relatório há de facto muita coisa, mas é tudo em colaboração com a Câmara já que da própria entidade há algumas coisas que são próprias de uma entidade como aquela, mas só estas não chegam.-----

----- Disse ainda o Vereador Dr. Jorge Revez que a Empresa Municipal de Turismo tem definitivamente de descolar da actividade da Câmara, descolar não no sentido de deixar de colaborar, mas sim no sentido de fazer actividades completamente diferentes. Se compararmos o Plano de Actividades da Merturis para 2008 com o Relatório de Actividades agora apresentado, a maioria das acções não foram executadas. Que quem vê o Relatório de Gestão vê lançamento de programas e depois vê os quatro programas que estão no Plano de Actividades, mas o que está no Plano de Actividades não é fazer o Guia “As Noites Brancas”, o que está no Plano de Actividades é lançar o produto ou programa seja ele qual for, neste caso “As Noites Brancas”, testá-lo e depois fazer com que ele tenha impacto no turismo em Mértola e era isso que estava no Plano de Actividades e muito bem, só que o que foi feito para cada um destes produtos turísticos, que estavam muito bem pensados, foi, em cada um deles, fazer-se uma actividade e isto não é lançar produtos, não é coisa nenhuma, isso faziam os serviços municipais.-----

----- Prosseguindo disse aquele Vereador que a Empresa de Turismo, no seu ponto de vista, como está não traz uma mais valia. Acha que a mesma deve existir, tem toda a lógica e até tentam evoluir um bocadinho, fazer actividades próprias, mas continuam a apresentar resultados negativos no valor de 42.000 € contrariando, como diz o Relatório, aquilo para que foi efectivamente criada, que é ter a sua própria sustentabilidade. Que no Plano de Actividades do ano passado, estava e muito bem, o estabelecimento de protocolos com empresas de animação e agências de viagens e agora no Relatório consta que foram feitos Protocolos, mas esses Protocolos e nada é a mesma coisa, porque uma coisa é a Merturis fazer um Protocolo com uma agência de viagens ou com outra empresa de turismo, para trazer turistas, para dinamizar, para trazer produtos, trazer pacotes e tudo isso e outra coisa é fazer um Protocolo com um evento, pequenos descontos e reservas ocasionais, não é nenhuma mais valia, e isso mais uma vez fazem os serviços culturais com qualquer operador.-----

----- Disse ainda que os Protocolos não são nada do ponto de vista que acha que deve ser a actividade da Merturis. Relativamente aos novos associados mencionados no Plano de Actividades o Vereador disse não ter encontrado nenhuma referência no Relatório.-----

----- Referiu ainda o Vereador Dr. Jorge Revez que as contas devem ser apresentadas de outra forma, porque da forma como o são não consegue ver a taxa de execução em relação ao projectado, pelo que

recomendava que nos próximos anos houvesse um documento demonstrativo dos resultados, o que teria também interesse para a Câmara saber a taxa de execução que as suas empresas têm.-----

----- Para terminar disse que, face ao exposto, não pode concordar com o Relatório de Actividades apresentado pela Merturis.-----

----- Tomando a palavra a Vereadora Dr.^a Mariana Costa disse que as pessoas têm a preocupação que ela própria tem, sobretudo pela imagem que dá às pessoas lá fora, até porque é dinheiro delas já que a Merturis é financiada a 100% pela Câmara e é o dinheiro das pessoas que é injectado todos os anos, pelo que perguntam o que é que a Merturis faz, porque sabem que de facto há muitos milhares de euros envolvidos. Que o tempo passa e continua sempre na mesma “morna”, as pessoas falam, comentam e isso é mau para a imagem da Câmara, sendo no fundo uma má gestão, já que as pessoas se questionam onde é que os impostos e o dinheiro delas é investido e como é que o é.-----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente disse que todos os anos temos a mesma discussão e este ano voltamos à discussão dos anos anteriores, só que com uma diferença e está escrito no Relatório de Actividades que quem quiser pode ler, porque a actividade que a Merturis apresenta este ano é bastante maior. Que os planos de uns anos para os outros são documentos previsionais e como é evidente faz-se uma previsão daquilo que se prevê executar, produzir e gastar.-----

----- Prosseguindo disse que nessa previsão constam todas as entidades que colaboram, as que ajudam e onde podemos ir buscar financiamentos, todas as empresas e sectores que estão ligadas à nossa actividade e por vezes essa previsão, não por falta do nosso trabalho ou dinâmica, mas sim porque há uma ou outra entidade que não pode prestar essa colaboração que prevíamos que prestasse, daí advém uma diminuição da actividade e isso aconteceu parcialmente na Merturis. Que se esperava que o QREN tivesse uma implementação no terreno em 2008 e praticamente não teve essa implementação foi sempre sendo adiada com os prejuízos que teve também na Merturis.-----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que o que é indiscutível é que a Empresa Municipal de Turismo teve muito mais actividades durante o ano de 2008, como aliás referiu o Vereador Jorge, e isso está presente no Relatório apresentado. Que não vai enumerar as diversas iniciativas que a Merturis teve, mas o que é importante é que a Merturis conseguiu fazer parte das coisas que a Câmara fazia e para isso ela foi criada, para trazer mais dinamismo ao turismo no Concelho de Mértola e esse dinamismo a empresa tem vindo a criá-lo, em colaboração com a Câmara em muitas iniciativas.-----

----- Prosseguindo disse que a Merturis tem um corpo técnico pequeno e precisa da participação da Câmara, tendo demonstrado um esforço ao longo de 2008 que se reflecte também na demonstração dos resultados e quando tinha um saldo negativo em 2007 de 72.000 € e com o pequeno orçamento que tem no Plano de Actividades, baixou 30.000 €, passando para 42.000 € o saldo negativo e isto mostra, como é evidente, um esforço muito grande da empresa municipal como é dito nas notas introdutórias, que o Vereador Jorge referiu que se repetem, e elas repetem-se, porque a Merturis quer atingir esse patamar de sustentabilidade. Que não o atingiu em 2008 embora recuperasse 30,000 € e isso foi muito positivo e a continuar neste ritmo de trabalho para o próximo ano teremos já a sustentabilidade da Merturis assegurada, porque erradamente e ao contrário do que a Vereadora Mariana referiu a Merturis não é suportada a 100% pela Câmara Municipal, a Merturis teve muitas actividades que lhe deram receitas e em quase todas elas essas receitas foram superiores aos custos como se pode ver pelos quadros apresentados.

----- Disse o Snr. Presidente que não se pode duvidar do que está no Relatório de Actividades e toda a actividade da Merturis faz parte da estratégia da Câmara, teve a actividade que a Câmara quis que tivesse à excepção daquelas, como já referiu, que não dependem exclusivamente nem da empresa municipal, nem da Câmara e, portanto, queria destacar também que o trabalho da Merturis fora do Concelho tem sido excelente, tal como já disse no ano passado, promoveu Mértola como nunca foi promovida fora do Concelho, tem conseguido estar presente em eventos onde demonstrou o nosso potencial turístico, tem conseguido cativar para Mértola uma dinâmica diferente daquela que se conhecia. -----

----- Disse ainda que o facto de ter estes funcionários para algumas actividades é suficiente, executam diversas actividades sem a colaboração da Câmara, mas noutro tipo de actividades, por serem iniciativas de carácter regional onde é necessário existir uma equipa maior e mais alargada de pessoas a trabalhar, socorrem-se da Câmara em vez de estarem a pagar ou a contratar serviços fora e é essa a colaboração que

a Câmara presta à Merturis e estamos a dar em todo o Concelho para o desenvolvimento da estratégia turística. -----

----- Relativamente aos números apresentados a Merturis teve um desempenho muito mais positivo que em 2007, muito superior e embora com saldo negativo este foi bastante menor, o que reflecte o esforço que tem vindo a ser feito para não depender da Câmara Municipal.-----

10.3.- RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA DO ANO DE 2008:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artºs 64º nº 2, alínea e) e 53º nº 2, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes os documentos de prestação de contas do ano de 2008, de que um exemplar fica arquivado na pasta dos documentos anexos às actas. -----

----- Foi também presente, para aprovação, o Inventário do Património Municipal o qual ficará a fazer parte integrante do Relatório e Contas do Município referentes a 2008.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria de três votos, aprovar o Relatório e Contas do Município do ano de 2008, bem como o Inventário do Património Municipal, e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Votaram contra os Vereadores Dr. Jorge Revez e Dr.ª Mariana Costa, apresentando uma Declaração de Voto que a seguir se transcreve e fica arquivada na pasta dos documentos anexos às actas.-----

“Declaração de Voto-----

----- Os Vereadores da CDU votam contra o Relatório de Contas 2008, entre outras, pelas razões a seguir apresentadas:-----

----- O grau de execução das GOP´s é de apenas 56,66%, facto que demonstra bem a falta de eficácia e a disparidade entre o previsto e o executado. -----

----- Confirmando a anterior afirmação, o grau de execução de capital é também muito inferior ao desejável (54,95%), o que prova que o investimento realizado não corresponde aos investimentos previstos, pelo contrário, fica-se em pouco mais de metade.-----

----- As grandes obras estratégicas, que ao longo dos últimos anos justificaram a suposta estratégia de desenvolvimento, continuam sem execução: Centro Internacional de Turismo, Desporto e Natureza; Mértola Concelho Terapêutico; Parque de Campismo; revitalização do Centro Histórico; requalificação da Mina de S. Domingos; 40 saneamentos básicos, entre outros. Sendo a última prestação de contas completa deste mandato, não se percebe que não haja nenhuma referência nem financeira nem de actividade, a estes projectos, sobretudo dado os elevados montantes já gastos em estudos, planos e projectos.-----

----- A forma exageradamente despesista em várias rubricas, na gestão da autarquia.-----

----- A constante arbitrariedade na concessão de subsídios.-----

----- A elevada taxa de endividamento que chegou a atingir os 100% no ano em apreço.-----

Mértola 15 de Abril de 2009-----

Os Vereadores (aa) Jorge Revez; Mariana Costa”-----

10.3.1- RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA DO ANO DE 2008 – DISCUSSÃO:-----

----- O Snr. Presidente colocou o assunto à discussão do Executivo e disse que se houvesse alguma dúvida a Dr.ª Margarida poderia prestar todos os esclarecimentos que se tornassem necessários.-----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que ele e a Vereadora Mariana têm uma Declaração de Voto conjunta, onde constam os motivos pelos quais votam contra o Relatório e Contas apresentado, mas que queria frisar alguns dos itens nela contidos tais como:-----

1º- O facto das GOP's estarem executadas em 56,76%, que acham extremamente pouco, pese embora que quem elaborou os documentos insista muitas vezes em fazer comparações com os anos anteriores de tudo e mais alguma coisa, às vezes até em exagero, porque é que este ano é melhor, que é desnecessário porque estamos a avaliar o ano de 2008 e não os anos anteriores.-----

----- Interrompeu o Snr. Presidente para dizer que para a Merturis o Vereador queria comparar e agora já não quer, mas tem sempre de haver comparações.-----

----- Retorquiu o Vereador Dr. Jorge Revez de que dizê-lo uma vez é uma coisa, mas repeti-lo sistematicamente em todas as páginas considera exagerado.-----

----- Prosseguindo com os itens da Declaração de Voto apresentada referiu:-----

2º - O grau de execução das despesas de capital, porque as despesas correntes são quase a 100%, como é normal, as de capital é que reflectem a actividade da Câmara e têm 55% de execução;-----

3º - Que lhe faz alguma espécie que sendo este o último ano em que este Executivo apresenta um Relatório de Contas de um ano completo, não se faça nenhuma referência aquilo que eram as grandes opções do Executivo para este Concelho, tais como o Centro Internacional de Turismo e Natureza, Mértola Concelho Terapêutico, o Parque de Campismo, o Parque Urbano, aparecem esses grandes investimentos todos os anos, mas este ano não tiveram qualquer reflexo, não é reflectido nem justificado, interrompeu o Snr. Presidente para dizer que “nem tem de ser” e retorquindo o Vereador Jorge para dizer “nós achamos que sim”.-----

----- O Snr. Presidente disse que este é um documento de prestação de contas não é uma previsão de 2009/2010.-----

----- Retorquiu o Vereador Dr. Jorge Revez para dizer que são as contas daquilo que se fez. Acha estranho e por isso é que existem introduções nos relatórios que justificam um pouco a execução do Plano e sendo este o último não existe qualquer justificação em relação a essas matérias tendo em conta que em muitas delas foram gastos muitos milhares de euros em estudos, planos e projectos que deveriam ter alguma justificação e isso não está consubstanciado em termo de obra no Relatório.-----

4º - Que há algum exagero nalgumas rubricas;-----

5º - A arbitrariedade na atribuição de subsídios com que não concordámos;-----

6º - A questão do endividamento já que no ano passado atingiu em determinada altura os 100%.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que, antes de passar a palavra à Dr.^a Margarida para que esta faça uma explicação mais técnica do documento, queria referir que os 56% da execução das GOP's é dos valores mais altos que esta Câmara tem tido e isto temos de comparar com os anos anteriores. Que se olharmos para os números das câmaras vizinhas esses ainda são bastante inferiores aos nossos e não concorda com o Vereador Jorge Revez, porque este é dos números mais altos de execução dos últimos anos.-----

----- Prosseguindo disse que o facto dos grandes investimentos não constarem da prestação de contas, não poderão constar já que há concerteza grandes investimentos que desde 1980 ou 90 que nunca foram concretizados e esses também teriam de constar no relatório e é impossível que todos os grandes investimentos que a Câmara não concretizou se faça referência deles na prestação de contas do presente ano. A Câmara terá de fazer referência à prestação de contas de cada ano, daquilo que teve alguma expressão e por acaso os investimentos referidos pelo Vereador tiveram algum impacto e alguma execução, poderão não constar com esse nome, mas se calhar constam nos estudos e projectos.-----

----- Relativamente ao que foi referido pelo Vereador Jorge sobre os gastos exagerados, sem projectos, sem planos e sem estudos, não se podem executar obras, nem apresentar trabalho. Que isso tem sido preocupação desde 2002, porque se não contratamos os projectos, as obras não aparecem. Mas os projectos estão feitos e embora não se consigam executar este ano, podem ser executados em qualquer altura, porque existem, será no ano seguinte ou no outro, quando houver financiamento para tal. Que de facto tem sido gasto dinheiro em projectos e isso não é uma má gestão nem exagero de gastos, é exactamente pensarmos o futuro, é investimento.-----

----- Quanto ao endividamento, que também foi referido pelo Vereador Jorge, o mesmo tem andado muito próximo dos 100%, mas nunca os atingiu. Que andou na gestão PS e na gestão da CDU em cerca de 95% e isto é uma questão puramente política e não critica quem fez o endividamento e atingiu os 95%, quem cá estava e não era o PS, porque acha que foi uma medida de gestão acertada. Que as câmaras não têm de ter uma bolsa de dinheiro ou um depósito de dinheiro no banco quando há obras para executar e muitas coisas por fazer. Que é uma medida de gestão acertada andar sempre próximo dos limites de endividamento, porque se conseguem fazer mais coisas, mais obras e iniciativas em benefícios das populações e do nosso Concelho.-----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que quanto ao grau de execução de capital de 55% solicitava à Dr.^a Margarida que prestasse os devidos esclarecimentos.-----

----- Tomando a palavra a chefe da DAF disse que os relatórios de gestão apresentam uma estrutura semelhante ao longo dos anos, evidenciando a evolução e comparando resultados da execução orçamental com os anos anteriores. De facto em 2008 as contas evidenciam a maior execução financeira dos últimos anos, ao nível da receita, da despesa e sobretudo do investimento capital. Dado que o grau de execução é medido em termos de pagamento e não da execução física ou dos compromissos executados, o resultado fica sempre aquém do real, conforme referido em anos anteriores. Disse ainda que se as verbas dos financiamentos comunitários e nacionais aprovados tivessem sido transferidos nos prazos previstos, o valor da execução orçamental e das GOP teria sido muito maior. Assim foi necessário transferir para 2009 parte das facturas e autos em dívida relativamente a obras, dando como exemplo os pagamentos relativos aos projectos INTERREG da Ponte do Pomarão e CM 514.-----

----- Seguiu-se uma breve troca de palavras sobre a forma de elaborar os orçamentos e os aspectos legais que condicionam a sua programação, designadamente quanto aos valores dos financiamentos comunitários a considerar nas previsões orçamentais da receita.-----

10.4.- PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009:-----

-----Foi presente a proposta de primeira revisão às Opções do Plano para 2008, em conformidade com a alínea c) do nº 2, do artigo 64º e alínea b) do nº 2, ao artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

10.5.- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009:-----

-----Foi presente a proposta de primeira revisão ao Orçamento Municipal para 2008, em conformidade com a alínea c) do nº 2, do artigo 64º e alínea b) do nº 2, ao artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

11.-EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

11.1.- AUXÍLIOS ECONÓMICOS:-----

----- Foi presente a Informação DSE nº 11/2009, de 12 de Março, do seguinte teor:-----

----- “Tendo sido requerido, pela encarregada de educação, o auxílio económico para as alunas:-----

- Erika Martins Simão: Centro Educativo de Santana, cuja certificação escolar de abono do família declara o escalão 1,-----

- Mariana Martins Simão: Centro Educativo de Santana, cuja certificação escolar do abono de família declara o escalão 1,-----

Venho propor a atribuição do auxílio económico, no seguinte escalão:-----

Erika Martins Simão: escalão A-----

Mariana Martins Simão: escalão A-----

----- O valor a pagar é de 110,00 €(cento e dez euros) para cada uma das alunas, totalizando, o valor da proposta, em 220,00€ “ -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita.-----

11.2.- COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTIL MUNICIPAL:-----

----- Foi presente a Informação DSE nº 14/09, de 8 de Abril, do seguinte teor:-----

----- “As Colónias de Férias são espaços de lazer e de divertimento que permitem aos seus utilizadores compensar e remediar dos problemas que os afectam no dia a dia, nomeadamente ao nível psicológico, social, afectivo,-----

----- São muitas as crianças que, por dificuldades económicas das famílias ou ainda por falta de motivação e interesse das mesmas, não têm oportunidade de, durante o ano, realizar períodos de férias fora do seu ambiente familiar e quebrar as rotinas diárias.-----

----- Tendo em consideração estes aspectos propõem-se a realização da Colónia de Férias Infantil Municipal, nos seguintes termos:-----

- Designação: Colónia de Férias Infantil “O Búzio”-----
- Local: Fundação António Silva Leal em Albufeira-----
- Duração e Período: 7 dias – de 8 a 14 de Julho-----
- Destinatários: crianças residentes no concelho, com idade compreendida entre os 6 e os 15 anos.-----
- Número de participantes: 20 crianças, acompanhadas por 4 monitores da autarquia-----
- Os custos estimados com esta actividade são de 2 750,00 €(dois mil e setecentos e cinquenta euros), sendo:-----
- Alojamento e alimentação: 1 850,00 €-----
- Seguro: 150,00 €-----
- Actividades: 600,00 €-----
- Prenda às crianças participantes: 150,00 €”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita, assumindo os encargos decorrentes da iniciativa.-----

12.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

12.1.- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO – PEDIDO DE APOIO:-----

----- Foi presente a Informação GDS nº 22/2009, de 13 de Abril, do seguinte teor:-----

----- “A Fábrica da Igreja Paroquial do Espírito Santo tem na Mesquita uma capela, que é usada pela população residente, para realizar actos religiosos. Este espaço necessita de alguns melhoramentos/beneficiações para poder corresponder as funções a que se destina, nomeadamente no que concerne a iluminação do espaço. Neste sentido, vem a Fabrica da Igreja solicitar colaboração na aquisição e instalação de equipamentos solares. Tendo em consideração que esta entidade não dispõe de meios financeiros para suportar esta despesa solícita um apoio, no valor de 1.187,50€(Mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) para fazer face a mesma. “-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita, concedendo um subsídio no valor de 1.187,50€(mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), mediante apresentação dos documentos comprovativos da despesa realizada.

13.- DIVERSOS:-----

13.1.- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO MUSEU DE MÉRTOLA:-----

----- Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Actividades do ano de 2008, do Museu de Mértola.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

13.2.- CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ACÇÕES PROMOTORAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ÂMBITO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS:-----

----- Foi presente uma proposta do Snr. Presidente do seguinte teor:-----

----- “Na sequência da correspondência remetida pelo Sr. António Francisco Loução Ledo Braz e de conversa mantida com este, foi, por este solicitado, com o objectivo de dar mais consistência á sua candidatura, que a Câmara se pronunciasse acerca do projecto de investimento a que o mesmo se pretende candidatar.-----

----- Nestes termos, porque considero que o projecto agrega em si uma mais-valia, proponho que a resposta ao requerente tenha o seguinte teor:-----

“Em relação ao assunto em epígrafe e na sequência da V. Comunicação datada de 23 de Março de 2009, em que V.Ex^a manifesta a intenção de se candidatar á medida nº 1 do Programa AGRO - Modernização, reconversão e diversificação das explorações agrícolas, acção nº 1.4 “Apoio a Acções Promotoras de Eficiência Energética no âmbito das Explorações Agrícolas”, o Município de Mértola considera de extrema importância a concretização deste tipo de investimentos, atendendo a que atravessamos um período de consciencialização e sensibilização ecológica, em que os métodos alternativos de produção de energia através do aproveitamento dos recursos naturais são apontados como um contributo importante para uma melhor preservação e melhoria do meio ambiente.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta do Snr. Presidente acima transcrita.-----

13.3.- PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA “OVIBEJA’2009:-----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 38/2009, de 13 de Abril, do seguinte teor:-----

----- “A exemplo das anteriores edições, está a ser programada a participação do Município na OVIBEJA que irá decorrer entre os dias 29 de Abril e 03 de Maio. Este ano, dada a proximidade do Festival Islâmico, será a sua divulgação o tema principal do nosso stand.-----

----- Para a concretização desta iniciativa prevê-se a seguinte estimativa orçamental:-----

- Aluguer do espaço	9.169,80€
- Aquisição de materiais	600,00€
- Aquisição de Plantas	600,00€
- Produção e afixação de cartaz:.....	400,00€
- Aquisição de convites.....	250,00€
- Espectáculos	1000,00€
- Alimentação.....	250,00€
Total:	12.269,80€

----- Propõe-se a aprovação desta iniciativa com os encargos que lhe estão inerentes.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a participação da Câmara na iniciativa, suportando os encargos com a mesma.-----

14.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não havendo público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei.

15.- APROVAÇÃO DA ACTA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 20,00horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 20,10 horas.-----

----- Sendo 20,10 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à Leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

16.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 20,20 horas.-----

----- E eu, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi,
subscrevo e assino.-----